

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

última actualização 28-10-2011

MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

VISÃO

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região
OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA	35%					
OB 1	Ponderação de 41%					
Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo OE 1	Ind 1	Edição do "Observatorium" (relatório anual)	30 de Abril			
	Forma Cálculo	Prazo				
	Ponderação	50%				
	Ind 2	Elaboração e divulgação das InfoData (Newsletter)	2			
	Forma Cálculo	Nº de Newsletter				
	Ponderação	50%				
OB 2	Ponderação de 18%					
Dinamizar a Monitorização do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo OE 4	Ind 3	Relatório de Avaliação das transformações do uso e ocupação do solo nas áreas adjacentes a Planos de Água	31 de Dezembro			
	Forma cálculo	Prazo				
	Ponderação	100%				
OB 3	Ponderação de 41%					
Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente OE 4	Ind 4	Contribuir para a redução dos Passivos Ambientais: Fiscalização realizada a Depósitos ilegais Resíduos de Construção e Demolição	50			
	Forma Cálculo	Nº de acções realizadas e conclusão dos respectivos relatórios				
	Ponderação	35%				
	Ind 5	Verificação do cumprimento das condições técnicas estipuladas nos alvarás emitidos para operações de gestão de resíduos, nomeadamente RCD e REEE	35			
	Forma Cálculo	N.º de visitas realizadas a unidades de OGR licenciadas e respectivos relatórios				
	Ponderação	35%				
	Ind 6	Elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contra-Ordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	90%			
	Forma Cálculo	N.º acumulado de mandatos de notificação expedidos/ N.º acumulado de autos de notícia recebidos até 31 de Outubro de 2011				
	Ponderação	30%				

EFICIÊNCIA

30%

OB 4	Ponderação de 54%					
Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo OE 1	Ind 7	Carregamento de dados no sistema de informação estatística	80%			
	Forma cálculo	Total de indicadores carregados/Nº total de indicadores do SI				
	Ponderação	67%				
	Ind 8	Criação de novos indicadores no SI	10%			

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
Forma cálculo	Nº de novos indicadores/Nº total de indicadores do SI					
Ponderação	33%					
OB 5	Ponderação de 46%					
Avaliar e monitorizar a qualidade do ar OE 4	Ind 9	Eficiência da rede da qualidade do ar				
Forma Cálculo	N.º total de horas de funcionamento/N.º total de horas no ano	85%				
Ponderação	100%					
QUALIDADE	35%					
OB 6	Ponderação de 35%					
Elaborar o Plano de Acção para a Cooperação OE 3	Ind 10	Proposta de Plano de Acção que concretize a Estratégica de Cooperação para a Região	31 de Dezembro			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	100%					
OB 7	Ponderação de 15%					
Promover a Segurança do SI da CCDR-LVT OE 5	Ind 11	Revisão do "Regulamento Interno de Acesso e Utilização dos Sistemas Informáticos e de Comunicações"	30 de Novembro			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	100%					
OB 8	Ponderação de 10%					
Implementar o "Balcão Único de Atendimento" OE 5	Ind 12	Início de funcionamento ao público	31 de Maio			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	100%					
OB 9	Ponderação de 30%					
Qualificar para o Desenvolvimento OE 5	Ind 13	Implementar o Plano de Formação Interna (Cumprimento do definido na RCM N.º89/2010 - meta 100% em 2013)	35%			
Forma Cálculo	% de formandos que concluíram o curso					
Ponderação	60%					
	Ind 14	Certificação da CCDR-LVT como entidade formadora para a Administração Local				
Forma cálculo	Prazo	31 de Outubro				
Ponderação	40%					
OB 10	Ponderação de 10%					
Promover a apreciação por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados - alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro OE 5	Ind 15	Aplicação de inquéritos de satisfação dos serviços prestados aos colaboradores (universo de 100%)	31 de Outubro			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	50%					
	Ind 16	Aplicação de inquéritos de satisfação dos serviços prestados aos utilizadores externos				
Forma cálculo	Prazo	31 de Outubro				
Ponderação	50%					

Objectivos Operacionais Mais Relevantes

- OB 1. Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (*Eficácia*)
 OB 3. Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente
 OB 4. Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (*Eficiência*)
 OB 6. Elaborar o Plano de Acção para a Cooperação Nacional e Internacional
 OB 9. Qualificar para o Desenvolvimento

Explicitação da fórmula utilizada

O somatório dos objectivos operacionais mais relevantes representa 67,65% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objectivo operacional no peso da eficácia, eficiência ou qualidade e no peso do total; b) tendo em conta o peso de cada objectivo operacional no total e a representação de 2 objectivo operacional por critério de eficácia e qualidade (cada um com 35% no peso total) e 1 critério de eficiência (com 30% no peso total), foram seleccionados 5 objectivos de maior peso relativo, nos respectivos critérios, e que representam mais de 50%, nomeadamente, 67,65% (2 de eficácia: 14% +14% + 1 de eficiência:16% + 2 de qualidade: 12,5% + 10,50% = 67,65%).

Fontes de Verificação

IND. 1: Site CCDR-LVT	IND. 7: Sistema de Informação ORLVT	IND. 13: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 2: Site CCDR-LVT	IND. 8: Sistema de Informação ORLVT	IND. 14: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 3: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 9: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 15: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 4: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 10: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 16: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 5: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 11: Sistema de Informação CCDR-LVT	
IND. 6: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 12: Site CCDR-LVT	

Critérios de Superação

IND. 1: Conclusão até 31 de Março inclusive	IND. 7: Execução de 90% ou mais	IND. 12: Conclusão até 30 de Abril inclusive
IND. 2: Conteúdos inovadores: a análise da informação sobre a execução física e financeira de todos os fundos comunitários para toda a RLVT (1.ª InfoData) e Conteúdos inovadores: indicadores de comparação europeia (2.ª InfoData)	IND. 8: Execução de 20% ou mais	IND. 13: Execução de 40% ou mais
IND. 3: Conclusão até 30 de Novembro inclusive	IND. 9: Execução de 90% ou mais	IND. 14: Conclusão até 30 de Setembro inclusive
IND. 4: Execução de 55 ou mais		IND. 15: Grau de satisfação de 2,5 ou mais (escala de 1 a 5)
IND. 5: Execução de 40 ou mais	IND. 10: Conclusão até 30 de Novembro inclusive	IND. 16: Indicação de acções de melhoria e evidências de implementação de algumas
IND. 6: Execução de 100%	IND. 11: Conclusão até 30 de Setembro inclusive	

Justificação para os desvios:**MEIOS DISPONÍVEIS**

Recursos Humanos a)	Pontuação	Planeados b)		Executados	Desvio
		Nº	Pontos		
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	20	320		
Coordenador/Secretário Técnico	16	1	16		
Secretário Técnico	16	3	48		
Técnico Superior	12	102	1224		
Informática	12	9	108		
Coordenador Técnico	9	3	27		
Assistente Técnico	8	57	456		
Vigilante da natureza	8	12	96		
Fiscal Técnico de Obras	7	3	21		
Assistente Operacional	5	15	75		
TOTAL		228	2451		

a) São considerados os Recursos Humanos afectos ao PORlisboa.

b) Os Planeados integram os Recursos Humanos a 31/12/2010 e os que se planeiam vir a dispor em 2011.

Orçamento (M€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento (Despesas com Pessoal + Aquisição de bens e serviços + Outras correntes + Capital)	7 292 729,00 Euros		
PIDDAC + Fonte comunitária	3.290.320,00 Euros		

Eficácia

Ponderação 35%

Eficiência

Ponderação 30%

Qualidade

Ponderação 35%